



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SAO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224 0355 - TELEX 4112

PORTARIA Nº 120/89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades referente ao Projeto de Reformulação das Ações da Gerência de Recursos Humanos-GRH,

R E S O L V E:

I - Constituir um Grupo de Trabalho para acompanhar as ações do projeto de reformulação previsto acima, formado pelos seguintes servidores:

- MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES;
- ARQUIAS MELO AZEVEDO; e
- DAGMAURO NUNES SABINO PINHO JÚNIOR.

II - As atividades a serem desenvolvidas pelo grupo ora constituído serão as seguintes:

- acompanhamento dos trabalhos;
- elaboração de pareceres referente às diversas etapas do projeto;
- emissão de parecer quanto aos pagamentos a serem efetuados; e
- elaboração de parecer final.

Continuação da Portaria nº 120/89

III - O Grupo de Trabalho acompanhará o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, até o seu final.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de abril de 1989



[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO